



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 68 PÁGINAS

N.º 2.628

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 209

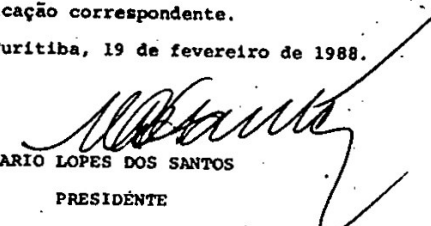
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2549; datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário RJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, as funções de Chefe do Serviço de Datilografia, da Seção de Jurisprudência da Divisão de Pesquisas, do Departamento Judiciário, a partir de 15 de dezembro de 1987, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 210

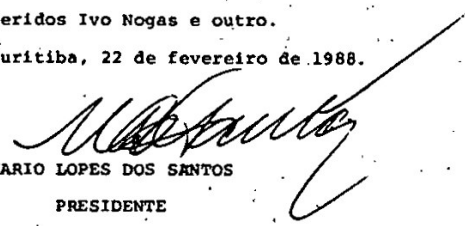
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2075, datado de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 351, de 26 de fevereiro de 1987, que designou o Doutor WALDEMIR LUIZ DA ROCHA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da 11ª. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 34.744/87, de Ação Sumaríssima de Indenização, em que figuram como requerentes Yoshinori Jorge Jiyo e outra e requeridos Ivo Nogas e outro.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 211

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2147, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ARTUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 1º período do ano

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	11
Secretaria	11
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	37

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	39
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
---	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	45
Interior	52

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
-------------------------------------	--

JUSTIÇA ELEITORAL	
-------------------------	--

JUSTIÇA DO TRABALHO	61
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	64
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	62
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	63
-------------------------	----

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$	20.000,00
Meia Página	Cz\$	10.000,00
1/4 de Página	Cz\$	8.000,00
1/8 de Página	Cz\$	2.500,00
1/16 de Página	Cz\$	1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$	200,00

OBS.: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	1.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	2.200,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	1.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	2.000,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	500,00
Números Avulsos		
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$	20,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$	18,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	Cz\$	30,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cz\$	5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$	10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	130,00
I.C.M. VOL VII	130,00
I.C.M. VOL VIII	130,00
I.C.M. VOL IX	130,00
I.C.M. VOL X	130,00
I.C.M. VOL XI	130,00
I.C.M. VOL XII	130,00
I.C.M. VOL XIII	130,00
I.C.M. VOL XIV	130,00
I.C.M. VOL XV	130,00
I.C.M. VOL XVI	130,00
I.C.M. VOL XVII	130,00
I.C.M. VOL XVIII	130,00
I.C.M. VOL XIX	130,00
I.C.M. VOL XX	260,00
I.C.M. VOL XXI	260,00
I.C.M. VOL XXII	260,00
I.C.M. VOL XXIII	260,00
I.C.M. VOL XXIV	260,00
I.C.M. VOL XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/ INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1.ª CAMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Sílvio Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.
2.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira
3.ª CAMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luis Ferrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª feira
4.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
4.ª feira
I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Sílvio Romero
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luis Ferrotti
Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês
TRIBUNAL PLENO — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL — Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. CORDEIRO MACHADO
Presidente
DR. FRANCO DE CARVALHO
Vice-Presidente
DR. CÉSAR COELHO FERES
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS.

SEGUNDA CAMARA CÍVEL
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2.ª e 4.ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

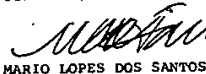
SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 212

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2802, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ABEL ANTONIO REBELLO, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 213

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3126, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WALTENIR PEREIRA PORTO, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Umuarama, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 214

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29628, datado de 07 de dezembro de 1987, resolve

L O T A R

DENISE DALLEONE REBACK, Datilógrafa, servidora da Consolidação das Leis do Trabalho na Diretoria do Gabinete da Presidência, a partir de 23 de novembro de 1987.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 215

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31703, data do de 30 de dezembro de 1987, resolve

I- R E V O G A R

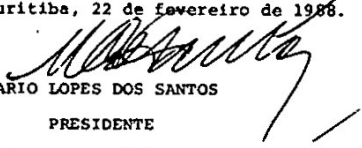
a Portaria nº 576, de 06 de maio de 1986, que designou a Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pú-

blica, Falências e Concordatas da Capital, nos autos sob nº 11.640, de Ação Anulatória, em que figura como requerente Vera Lúcia Vieira Toledo e requeridos Luiz Hecke e outro.

II- D E S I G N A R

o Doutor WALDEMIR LUIZ DA ROCHA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar, nos autos referidos no item supracitado.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 216

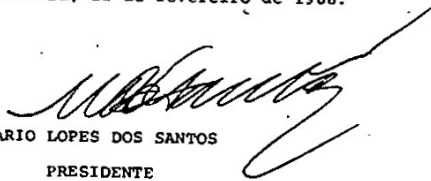
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3433, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ALDEMAR VENÂNCIO MARTINS FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 217

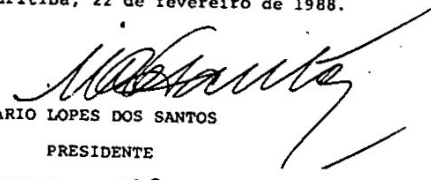
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3203, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor IRAJÁ ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da 4a. Vara Criminal da Capital, nos autos sob nº 14/88, de Ação Penal, em que figura como indiciado José Carlos Bastos, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 218

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

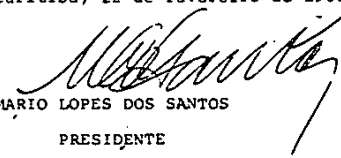
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2131, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta)

das, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 1º período do ano de 1987, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 219

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3138, data de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor VITOR LEAL, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família da Capital, nos autos sob nº 800/74, em que figuram como partes Lúneis Carlos Pasini e Luci Regina de Andrade, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 220

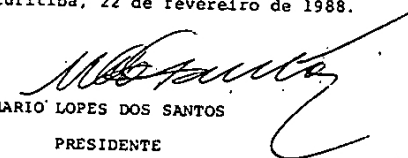
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2867, data de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 221

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2409, data de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e

ajustivas ao 1º período do ano de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 222

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça, protocolada sob nº 3861, datada de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve, ad referendum, do egrégio Conselho da Magistratura

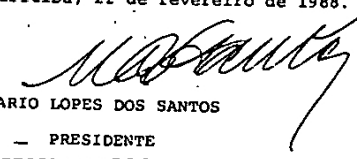
I- D E C L A R A R

a Comarca de Iporã em regime de exceção pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

II- D E S I G N A R

a Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, para prestar serviços junto a Comarca referida no item acima, sem prejuízo das demais atribuições, a partir de 18 de fevereiro de 1988.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 223

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3431, data de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ARTUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuavá, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 038/88, de Ação Ordinária de Indenização, em que figura como requerentes Diogo Branco Ribeiro, Luiz Carlos Vieira Ribeiros e suas respectivas mulheres e requerido Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná- DER/PR, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 224

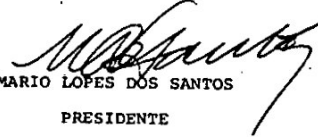
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2056, datado de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOSÉ RIBEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) dias, correspondente ao dobro do período compreendido entre 19 e 03 de julho de 1986, em que não usufruiu férias, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 225

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2493, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

NORDÍ BRAGA GRADOWSKI, Assessor Jurídico PJ-I, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Secretária da 2a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça, durante o período de férias da titular IARA REGINA LOYOLA ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 226

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2949, data do de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ROSILDA MODESTO DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de ROSILDA OLIVO.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 227

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

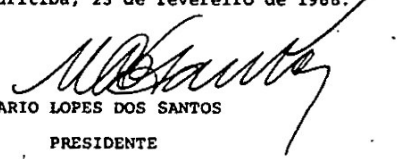
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 263, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de OLGA GUZELLA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Guaíra, para efeitos de aposenta

doria, o tempo de 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com o artigo 138, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e seu parágrafo 7º, introduzido pela Lei nº 7050, de 04 de dezembro de 1978 e o artigo 184 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 228

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2916, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da 19a. Vara Cível da Capital, nos autos abaixo relacionados, em virtude do impedimento do titular:

- 1) nº 250/85, de Reparação de Danos, em que figura como requerente Márcio Antonio Stabach e requerido Roberval Bonato;
- 2) nº 379/85, de Ressarcimento de Danos, em que figura como requerente Capemi Seguradora S.A. - CAPESSA e requerido Manoel Soto;
- 3) nº 508/85, de Reparação de Danos, em que figura como requerente Zenita de Jesus de Lima e requerido Empresa Lapeana Ltda;
- 4) nº 547/85, de Reparação de Danos, em que figura como requerente Auto Taxi Paris Ltda. e requeridos Alvaro Lins de Alencar e outra;
- 5) nº 595/85, de Indenização, em que figura como requerente Joanilo de Souza e requerido Condomínio João Dallegre;
- 6) nº 596/85, de Reparação de Danos, em que figura como requerente Eloi Ricardo Herde e requerida Iolanda Martins dos Santos;
- 7) nº 714/85, de Cobrança, em que figura como requerente Condomínio Conj. Residencial Tingui III e requerido Leão Ferrêira Lima;
- 8) nº 833/85, de Ressarcimento, em que figura como requerente Carlos Alberto Coraiola e requeridos Airton Antonio Fagundes e outro;
- 9) nº 836/85, de Ressarcimento, em que figura como requerente Ronaldo Alves Mocolin e requeridos Maria Feller e outro;
- 10) nº 837/85, de Cobrança, em que figura como requerente Martin Kas mirski e requerido Harald S.A. Sucessora de Indústria e Comércio de Antenas Harald Ltda;
- 11) nº 881/85, de Cobrança, em que figura como requerente Condomínio Conj. Residencial Joana D'Arc e requeridos Carla Regina Céspedes e outros;
- 12) nº 883/85, de Indenização, em que figura como requerente Milton Rosa Silva e requeridos Carmo Cropolato Neto e outro;
- 13) nº 889/85, de Cobrança, em que figura como requerente Banco Brasileiro de Descontos S/A., e requerido Joal Ferreira da Costa;
- 14) nº 919/85, de Reparação de Danos, em que figura como requerente Viação do Sul Ltda. e requerido Rede Ferroviária Federal S/A;
- 15) nº 001/86, de Indenização, em que figura como requerente Maria dos Santos Maia e requerido Altivo Domingos Burtet.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 29/88

Prot. 1838/88.- JOSÉ MIGUEL VIEIRA CALABRESI.- Lavre-se ato de aposentadoria, de acordo com o parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 19/02/1988.-

Prot. 2902/88.- ROSICLER STELLE.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço).- Indefiro de acordo com o parecer retro. Em, 18/02/1988.-

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 01 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 295/87

Origem : CURITIBA - 1ª VARA DE FAMILIA
Acao : 1417/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 018090/87
APTE : ALICE BOHLER
ADVOGADO : ALCIDES JOSE BRANCO
AGDO : OSMAR BOHLER
ADVOGADO : GIOVANI GIONEDIS
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 369/87

Origem : MARIALVA
Acao : 448/86 PROCESSO CAUTELAR
PROTOCOLO : 22705/87
APTE : REALEZA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
ADVOGADOS : ROBERTO PERALTO
ISRAEL BATISTA DE MOURA
TANIA ORTIZ
ANA MARIA GAGLIARDI GIOVANNINI
AGDO : MUNICIPIO DE MARIALVA
ADVOGADO : AIRTON MARTINS MOLINA
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 377/87

Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 23791/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 22158/87
APTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : CESAR ANTONIO DA CUNHA
AGDO : ERNESTO LOHMANN E S/M
WALTER HERMANN LOHMANN E S/M
CARLOS ERNESTO LOHMANN E S/M
ERNESTO TOMAS LOHMANN E S/M
IRMGARD LOHMANN DE TOLEDO
ALVARO JOSE DE TOLEDO
ADVOGADO : PEDRO PAULO VITOLA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 515/87

Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 2ª VARA CIVEL
Acao : 434/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 30548/87
AGTES : JOAO FERREIRA DE PAULA E SM
BENEDITO FERREIRA DE PAULA
MARIA FERREIRA DE PAULA
DORINHA FERREIRA DE PAULA
RAIMUNDO LIMA DA CRUZ E SM
ANTONIO FERREIRA DE PAULA E SM
EDNA FERREIRA DE PAULA
ELZA FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO : JUTAI TABORDA DE MORAES

AGDO

: JOAO THOMAZIND E SM
DEOCLIDES ANTONIO ROSSI BORGUEZANI E SM
BELMIRO JOAO ROSSI BORGUEZANI E SM
JOSE TOMAZINI E SM
DURVAL FRANCO E SM
ROZALINA THOMASIND
OLYNDIA THOMASIND
ADVOGADO : HELENA MARIA REGIS ARAUJO
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

APELACAO CIVEL 1984/84

Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 13960/77
PROTOCOLO : 31953/84
APTE : HORST HERMANN REINHARDT
ADVOGADOS : PEDRO GIROLAMO MACARINI
VALDIR LEMOS DE CARVALHO
PAULO MACARINI
LUIZ FERNANDO KUSTER
APDO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : HAMILTON LEOPOLDO GLASER
IVAN JORGE CURT
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL 364/87

Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 12277/85
PROTOCOLO : 08099/87
APTE : ARTEFATOS DE BORRACHA RECORD S/A
ADVOGADOS : CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ
LITIS : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRA S/A ELETROBRAS
ADVOGADOS : CLAYTON S RENN
CID VIANNA MONTEBELLO
APDO : CIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL
ADVOGADOS : DARGAN BENTO PATITUCCI JUNIOR
ODILON IARK GUERIOS
OSNY SCHMAL
ROGERIO CHATAGNIER
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 1356/87

Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Acao : 21832/85 ACAD ORDINARIA DE INDENIZACAO
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 022904/87
APTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL
RONALDO FABIANI
APDO : CORALDINO BRIZOLA E S/M
ADVOGADOS : INE ARMY CARDOSO DA SILVA
OSVALDO LUIZ GABRIEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 1426/87

Origem : RIBEIRAO CLARO
Acao : 86/84 PERDAS E DANOS
PROTOCOLO : 23804/87
APTES : HUMBERTO RIBEIRO VERGUEIRO FILHO
HELENA LAPETINA VERGUEIRO
ADVOGADOS : LIVIO DE VIVO
NEWTON JOSE FERNANDES
OSCAR MARTIN RENAUX NIEMEYER
MAURO LINDENBERG MONTEIRO JUNIOR
ALIR RATACHESKI
APDO : DAMISA DESTILARIA DE ALCOOL MAJOR INFANTE SA
ADVOGADOS : BENEDITO CARDOSO SILVEIRA
BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JR
WALTER BORGES CARNEIRO
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

APELACAO CIVEL 1463/87

Origem : MARINGA - 1ª VARA CIVEL
Acao : 1446/80 USUCAPIAO
PROTOCOLO : 24536/87
APTE : OTAVID JOAQUIM DE MORAIS E SM
ADVOGADOS : FARES JAMIL FERES
WALTER APARECIDO COSTA
ASSISTENTE : JESUS SOARES MARTINS
APDO : MICHELI LI PUMA E SM
ALBERT ANTONIO SALLUM E SM
JOSEFA KAVALEC GARDINI
GUSEPPE GARDINI
AGENOR PAULO LANCA E SM
HAZIME NAKAZIMA E SM
ORLANDA LANZA

ADVOGADOS

: JORGE HADDAD
RODNEI FRANCE ALVARENGA
ELZA BARANDAS GALLI
WASHINGTON LUIZ TAKISHIMA
WILMALEY CAMPOS FAZZANO
INTERESSADOS : JOSE VITOR CHIMATTI E SM
JOSE LUIS TELES
LUIZ APARECIDO DUARTE GUEDES
PRIMITIVO CURI
GUERINO FERMO

ADVOGADOS

: EDMIR ALVES DOS SANTOS
PEDRO STEFANICHEN
IDILIO BERNARDO DA SILVA
CURADORES : TARCIZO FURLAN
SERGIO LUIZ C LOPES
JOSE TAKAKI
DIVINO GUIMARAES
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

APELACAO CIVEL 1543/87

Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 1ª VARA CIVEL
Acao : 25867/84 ANULATORIA DE PARTILHA
PROTOCOLO : 25895/87
APTES : VITOLDO WALENIA E SM
ESTANISLAVA WALENIA
ADVOGADO : MARCO ANTONIO MAIA CORREA
APDO : NELSON MACHADO DO NASCIMENTO
IVETE HANDOCHA
RAFAEL HANDOCHA
SALETE HOLTRANN
FLAVIO HOLTRANN
JANETE DA ROSA

ADVOGADO

: SEBASTIAO JAVERTIDA DA ROSA
ODETE MACHADO DO NASCIMENTO LOURENCO
REGINALDO JOSE LOURENCO
ALIDO LORENZATTO
INTERESSADOS : LUIZ SINJA E SM
AUGUSTO PEDRO CHIODE E SM
PEDRO SINGER E SM
ADVOGADO : LEOPOLDO ANTONIO SOKOLOWSKI
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

APELACAO CIVEL 1553/87

Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 2ª VARA CIVEL
Acao : 203/86 CONSIGNACAO-EM PAGAMENTO
PROTOCOLO : 26112/87
APTES : MARIA JOSE DE MUSSI PEREIRA
JOSE APARECIDO PEREIRA
ADVOGADO : HILTON AVELINO MACHADO
APDO : EDITA SOKASKI CWIKLA
ADVOGADO : MARILENE TREVISAN
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 1600/87

Origem : ALTO PIQUIRI
Acao : 408/83 HABILITACAO DE CRED RETARDATARIO
PROTOCOLO : 27133/87
APTE : BANCO DO ESTADO DO PARANA SA
ADVOGADOS : LUIZ SERGIO ROSSI
LUIZ CARLOS MAZZAROPPI
DARCY CAETANO COSTA
DAVID ANTONIO BADOY
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO
FREDERICO BIZZACHI PINHEIRO
SIDNEY DAVIDSON DOS SANTOS
APDO : MIGUEL FERREIRA DA COSTA E SM
ADVOGADO : AILTON STROPA GARCIA
INTERESSADO : LUIZ BANOI ADMINISTRADOR DA MASSA INSOLVENTE
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

to - Lei nº 3.415/41, de acordo com respeitáveis decisões do Supremo Tribunal Constitucional. Recurso desprovido. (ACÓRDÃO Nº 2581, fls. 1-6 do 409 vol.).

RECURSO DE AGRAVO Nº 5-86, de São João do Ivaí. Recorrente: a Justiça Pública. Recorrido: Juízo de Direito da Comarca de São João do Ivaí. Inter: José Francisco dos Santos. Adv.: Dr. Odécio Rodrigues. Relator: Sr. Des. Eros Gradowski. **DECISÃO: ACORDAM**, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, acolhido o Parecer da d. outa Procuradoria Geral de Justiça, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o recurso. (Em 22 de dezembro de 1987). **EMENTA: RECURSO DE AGRAVO.** - Acórdão que reformou decisão proferida na instância a quo, para condenar o Réu a pena mais severa, com concessão da prisão albergue, sob condições. - Baixa dos autos à comarca de origem para a realização da audiência admonitoria. - Equívoco do magistrado que leu decisão de primeiro grau e concedeu ao Réu sursis por dois anos, o qual foi integralmente cumprido. - Anulação da audiência. - Ou tra realizada, na qual o Dr. Juiz impôs ao sentenciado a condição de recolhimento noturno. - Alegações de intempestividade e de deserção. - Recurso que se julga prejudicado, face à extinção da pena. (ACÓRDÃO Nº 2582, fls. 7-10 do 409 vol.).

RECURSO DE AGRAVO Nº 14-87, de Curitiba - Vara das Execuções Penais. Recorrente: Israel Batista de Souza. Adv.: Drs. Celso Luck e Sebastião Antonio Bonafini. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Eros Gradowski. **DECISÃO: ACORDAM**, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, preliminarmente, em não conhecer do recurso, com remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Alçada. (Em 22 de dezembro de 1987). **EMENTA: RECURSO DE AGRAVO.** - Pedido de progressão ao regime semi aberto. - Réu condenado, por decisão transitada em julgado, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, ns. I e II, do C.P. Incompetência desta Corte para apreciação do pedido, ratione materiae. Não conhecimento do Recurso, com remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Alçada. (ACÓRDÃO Nº 2583, fls. 11-13 do 409 vol.).

RECURSO CRIME EX-OFFICIO N. 18/83 e RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO N. 32/83, de Curitiba. Recorrentes: Juiz de Direito Ex-Officio e a Justiça Pública. Recorrido: Edimundo de Oliveira. Adv.: Dr. Luiz Lasso. Relator: Sr. Des. Eros Gradowski. **DECISÃO: ACORDAM**, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, acolhido o Parecer da Procuradoria Geral de Justiça, por unanimidade de votos, em dar provimento aos recursos oficial e em sentido estrito, para o fim de pronunciar Edimundo de Oliveira, como incurso nas sanções do artigo 121 do Código Penal e submetê-lo, de consequência, a julgamento pelo Tribunal do Júri. (Em 22 de dezembro de 1987). **EMENTA: RECURSO CRIME EX-OFFICIO.** - Homicídio simples. Absolvição sumária, sob o amparo da excludente de antijuridicidade da legítima defesa. **RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO.** - Homicídio simples. Absolvição nos termos do art. 411 do C.P.P. Alegação de dúvida quanto à configuração da excludente. Esclarecimento que compete ser feito em plenário, do julgamento pelo Júri. A absolvição sumária fulcrada tão somente na confissão do Réu é desautorizada quando há elementos de prova que contrariam a versão do acusado, por respeito ao princípio in dubio pro societate. Recursos providos. (ACÓRDÃO Nº 2584, fls. 14-21 do 409 vol.).

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 108-83, de Iporã. Recorrente: Teziza Alves Carreira. Adv.: Drs. Oscar Pereira dos Santos e Elio Narcízi. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Eros Gradowski. **DECISÃO: ACORDAM**, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso, para o fim de excluir da decisão de pronúncia a referência ao concurso formal de crimes, consoante o mandamento do art. 408, § 1º, do CPP., mantendo-se-a nos demais termos. (Em 22 de dezembro de 1987). **EMENTA: RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO** - Aborto provocado por terceiro, com o consentimento da gestante. - Corrupção de menores. - Concurso formal de delitos. - Pronúncia. Arguição de nulidade do processo. Preliminares de inépcia de denúncia; impossibilidade de concurso de crimes; suspeição e impedimento dos peritos; cerceamento de defesa; decisão de pronúncia não motivada; conteúdo insuficiente do laudo do corpo de delito e falta de justa causa para a propositura da ação. Preliminares rejeitadas. Pleiteada impronúncia e consequente absolvição. Solução inscolhível, diante dos elementos de prova carreados aos autos. Prova da materialidade do delito de aborto e indícios suficientes da autoria. Caracterização do crime de corrupção de menores. Não cabe o reconhecimento de concurso formal de delitos na sentença de pronúncia. Recurso parcialmente provido. (ACÓRDÃO Nº 2585, fls. 22-33 do 409 vol.).

RELAÇÃO Nº 05/88

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

HABEAS CORPUS Nº 283/87, DE CURITIBA - 1ª. VARA CRIME. - Impetrante: Jael Joamir Casagrande em favor de ROGERIO RAMOS DO PRADO. Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. **DECISÃO: ACORDAM** os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em não conhecer do pedido vestibular. (Em 04 de fevereiro de 1988). **EMENTA: Tóxico** - Acusação de tráfico - Afirmativa de cons-trangimento ilegal por excesso de prazo para conclusão do sumário - Petição instruída com documentos fotocopiados, sem autenticação regu - 7 lar - Ausência, portanto, de prova do alegado - Não conhecimento do pedido. (Acórdão nº 3093, fls. 147/149, do 409 Vol.).

HABEAS CORPUS Nº 293/87, DE MATELÂNDIA. - Impetrante: CELSO BERNARDO // SENN em seu favor. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. **DECISÃO: ACORDAM** os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada, para o efeito de ser revogado o decreto de prisão preventiva do im-pe-trante-paciente, recolhendo-se o respectivo mandado de prisão, tudo / sem prejuízo do processo, ratificando-se a liminar concedida. (Em 04 de fevereiro de 1988). **EMENTA: Prisão preventiva** - Réu revel - Manuten-ça da custódia provisória, embora decorridos quase doze anos - Fun-damentos que não encontram mais oportunidade - Réu com bons anteceden-tos, proprietário e com família constituída - Prisão que deve ser revo-gada - Concessão da ordem, sem prejuízo do processo. (Acórdão nº 3094, fls. 150/152, do 409 Vol.).

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 131/87, DE PALMAS. - Recorrente: PEDRO ANTONIO GUIMARAES DA ROSA. Adv.: Drs. Joamir Ribas de Mello, Eva Reziani Gonçalves e Carlos Alves Soares. Recorrida: A Justiça Pública. Assis-tente: JOSÉ DE AUGUSTINHO HILARIO. Adv. Dr. Expedito Eugenio Stefanel-lo Lago. Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. **DECISÃO: ACORDAM** os Desem-barçadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justi-ça, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. (Em 04 de fevereiro de 1988). **EMENTA: Pronúncia** - Alegação de legítima defes-a - Absolvição sumária impossível, visto a prova constante dos autos - Mesmo havendo duas versões, deve o processo ser submetido ao crivo do Conselho de Sentença do Tribunal Popular, que é o Juiz constitucional

da causa - Não estando provada, extreme de dúvida, a excludente da legítima defesa, fica afastada a absolvição sumária - Improvimento do re-curso. (Acórdão nº 3095, fls. 153/155, do 409 Vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 351/87, DE PINHÃO. - Apelante: A Justiça Pública. Ape-lado: PEDRO ERONDI DOS SANTOS. Adv. Dr. Cezar Alberto Martini Toledo. Relator: Sr. Des. Henrique Cesar. **DECISÃO: ACORDAM** os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, sem discrepância de votos, em negar provimento ao recurso. (Em 04 de Fevereiro de 1988). **EMENTA: JÚRI.** Desclassificação do delito de homicídio qualificado - // Tentado - para lesões corporais de natureza grave. Apelação visando su-jeição do r. a novo julgamento. Decisão que não afronta a prova produ-zida nos autos. "Animus necandi" não evidenciado. Improvimento do ape-lo. (Acórdão nº 3096, fls. 156/159, do 409 Vol.).

APELAÇÃO CRIME Nº 420/87, DE MARINGÁ - 2ª. VARA CRIME. - Apelantes: GE RALDO ALVES TADEU, IVO DIAS DE ARAUJO E JOSE RUFINO RIBEIRO DE ALMEIDA Adv.: Drs. Moises Zanardi, José Ivan Guimarães Pereira, José Cícero de Oliveira e Fabiola Villela Pedras. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Henrique Cesar. **DECISÃO: ACORDAM** os Desembargadores inte-grantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, negar provimento aos recur-sos dos réus Geraldo Alves Tadeu, Ivo Dias de Araújo e José Rufino Ri-beiro de Almeida, confirmando-se, por seus próprios e jurídicos funda-mentos, a r. sentença recorrida. (Em 4 de Fevereiro de 1988). **EMEN- / TA: TÓXICO. TRÁFICO.** Alegação de coerção e sevícias não comprovadas. Do-pimentos dos Agentes de Polícia coerentes e harmônicos com as demais provas, não podem ser acimados de suspeitos e imprestáveis para res-paldar decisão. Prova suficiente à caracterização do delito de tráfi-co. Recursos a que se nega provimento. (Acórdão nº 3097, fls. 160/167, do 409 Vol.).

RELAÇÃO Nº 06-88.

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AOS PROCURADORES DOS APELANTES PARA APRESENTAÇÃO
DE RAZÕES DE APELAÇÃO. - (PRAZO: OITO DIAS)

Apelação Crime nº 528-87 de Curitiba - 4ª. Vara Crime. - Apelante: ARIL-TON JOSE VENANCIO. - Adv.: Drs. Nauré Feliz e Antonio José da Luz Ama-ral Filho. - Apelada: A Justiça Pública.

Apelação Crime nº 26-88 de Foz do Iguaçu - 1ª. Vara Crime. - Apelante: MARCOS ANTONIO GOMES. - Adv. Dr. Rogério Hasemann. - Apelada: A Justiça Pública.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 027/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-das por lei e tendo em vista o contido no expediente protocola-do sob n. 0953/88, resolve:

A P L I C A R

ao Bel. JAMIL RIECHI FILHO, Oficial Judiciário, PJ I - nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, o regime de tempo integral e dedi-cação exclusiva, nos termos do inciso V, do artigo 56, da Lei Estadual n. 6174/70, fixando-se-lhe a gratificação especial no limite máximo previsto pelo artigo 177, da supracitada lei, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1988.

Edmar C. de lae Machado

CORDEIRO MACHADO

Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 018/88

O BACHAREL CÉSAR COELHO FERES, SECRETÁRIO
DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições delegadas pela Por-taria n. 281/87, e tendo em vista o contido no expediente proto-colado sob n. 1057/88, resolve:

CONCEDER

à funcionária VANIA ROSA CYRINO DO NASCIMENTO, Oficial Judiciária - nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1986, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, com base no parágrafo 2º, do artigo 150, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1988.

CESAR COELHO FERES

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO N.º 68.-

DESPACHOS RELATORES.-

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 973/88, REF. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2488/87.-
Requerentes: Clóves Decarli e outra.- Adv.: Egidio Munaretto.- DESPACHO: Indefiro porque a apelação encontra-se em pauta para julgamento e por entender desnecessário a juntada do documento. Intime-se Curitiba, 19 de fevereiro de 1988.- (a) Tadeu Costa.-

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 974/88, REF. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2487/87.-
Requerente: Clóves Decarli.- Adv.: Egidio Munaretto.- DESPACHO: Indefiro porque a apelação encontra-se em pauta para julgamento e por entender desnecessário a juntada do documento. Intime-se. Curitiba, 19 de fevereiro de 1988.- (a) Tadeu Costa.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 178/88, DE CURITIBA - 8ª VARA.- Apelante: Comma Comercial e Distribuidora Ltda.- Adv.: Eunice Fumagalli Martins.- Apelido: Comércio de Aves "Q Frango" Ltda.- Adv.: Orestes Dilay.- DESPACHO: Trata-se de recurso de apelação interposto contra sentença proferida em embargos à execução de título judicial, cuja matéria não se insere na competência recursal deste Tribunal, por força do artigo 3º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Ademais, como se depreende do acórdão nº 4951, reproduzido às fls. 44/46, o Tribunal de Justiça, reconhecendo sua competência, já conheceu do recurso de apelação decorrente da mesma sentença judicial de que tratam os embargos. Assim, e como nos dá notícia a petição de fls. de recorrentes, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça tem jurisdição preventiva para conhecer desta apelação. Face ao exposto, não conheço do recurso, determinando a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Curitiba, 19 de fevereiro de 1988.- (a) Gilney Carneiro Leal

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 28/87, DE CAMPO MOURÃO - 2ª VARA.- Agravantes: João de Paula e sua mulher.- Adv.: João Baptista Silveira Mello e João Niveo da Silva.- Agravado: Rene Vergilio Vendramini.- Adv.: Caetano Eduardo Otaviano.- DESPACHO: Diga o agravante, no prazo de dez dias, sobre o seu interesse no prosseguimento deste recurso, em face do conteúdo dos documentos de fls. 100 a 102 do instrumento. Curitiba, 18 de fevereiro de 1988.- (a) Franco de Carvalho.-

RELAÇÃO N.º 69.-

VISTA ÀS PARTES.-

AO APELADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 284/88, DE LONDRINA - 1ª VARA.- Apelante: Joaquim Luciano Buges.- Apelado: José Carvalho Grade Neto.- Adv.: José Carvalho Grade Neto.-

AO DR. GUILHERME RODRIGUES - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 353/88, DE LONDRINA - 1ª VARA.- Apelante: Duque Comércio de Ferramentas Ltda.- Apelado: Masaichi Izumi.-

AO APELADO - DEZ DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 186/88, DE PARAÍSO DO NORTE.- Apelante: Milton Carraro.- Apelado: Banco do Brasil S/A.- Adv.: Mário José Negrello.-

AO APELANTE - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 188/88, DE CURITIBA - 19ª VARA.- Apelante: Paulo Roberto de Oliveira.- Adv.: Edigardo Maranhão Soares.- Apelado: Maria José Dacheaux Stori Leal.-

RELAÇÃO N. 70

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 01 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 203/87
Origem : CAMPO MOURÃO - 1ª VARA CIVEL
Ação : 339/86 EMBARGOS DO DEVEDOR
PROTOCOLO : 3171/87
AGRAVANTE : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADVOGADO : DIVINO GUIMARAES
AGRAVADO : ODILON JOSE FERNANDES E-SUA MULHER
ADVOGADO : MANDEL BORBA DE CAMARGO
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES

AGRAVO DE INSTRUMENTO 433/87
Origem : LONDRINA - 7ª VARA CIVEL
Ação : 534/87 NA EXEC. TIT. EXTRAJ. N.212/87
PROTOCOLO : 7636/87
AGRAVANTE : RONALDO AFONSO GIANI
ADVOGADO : MARIO ROCHA FILHO
AGRAVADO : CITIBANK - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADOS : SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS
FRANCISCO R. B. DE RESGUITA
RELATOR : JUIZ RONALDO GROLLMANN

AGRAVO DE INSTRUMENTO 492/87
Origem : LONDRINA - 6ª VARA CIVEL
Ação : 525/87 DESPEJO 222/87
PROTOCOLO : 8637/87
AGRAVANTE : MAURO FERNANDES GUERRA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO KLAMAS
AGRAVADOS : JOAO TEIXEIRA MAGALHAES
ARMANDO GOMES DINIZ JUNIOR
ANTONIO FERNANDES-NETO
OSWALDO ANTONIO SANTOS PALHARES
CELSO FERNANDES JUNIOR
ADVOGADO : RUI SANTOS DE SA
RELATOR : JUIZ RONALDO GROLLMANN

AGRAVO DE INSTRUMENTO 22/88
Origem : APUCARANA - CIVEL
Ação : 1450/87 USUCAPIAO 953/85
PROTOCOLO : 9088/87
AGRAVANTE : VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO : LEDA RAMOS MAY CORREA
AGRAVADOS : ORLANDO CONCEICAO FILHO
MAURICIO PIETRO RODRIGUES E SUA MULHER
ADVOGADO : THEOGUITO AMADOR
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 26/88
Origem : FOZ DO IGUAÇU - 2ª VARA CIVEL
Ação : 654/87 INDENIZACAO 828/86
PROTOCOLO : 9173/87
AGRAVANTE : CONCRETEME - SERVICOS DE CONCRETAGEM LIMITADA
ADVOGADO : JOSE BENTO VIDAL
AGRAVADO : NEUZA ZAMBIRINI BOZI
ADVOGADO : GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

REEXAME NECESSARIO E APELAÇÃO CIVEL 3/86
Origem : LONDRINA - 7ª VARA CIVEL
Ação : 116/85 ANUL. DE LANC. DEBITO FISCAL
PROTOCOLO : 00247/86
APELANTE : MUNICIPIO DE LONDRINA
ADVOGADOS : ANTONIO SISTI
JAYTER CORTEZ

APELADO : INOBILIARIA ARAGARCA S/C LTDA.
ADVOGADOS : CARLOS FRANCHELLO
JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO
RELATOR : JUIZ RONALDO GROLLMANN
REVISOR : JUIZ GIL TROTTE TELLES

APELAÇÃO CIVEL 885/85
Origem : LONDRINA - 5ª VARA CIVEL
Ação : 94/84 ANULATORIA DE DEBITO TRIB.
PROTOCOLO : 3600/85
APELANTE : CARLOS FRANCHELLO
ADVOGADOS : CARLOS FRANCHELLO
JOSE CID CAMPELO

APELADO : MUNICIPIO DE LONDRINA
ADVOGADOS : GILNEY CARNEIRO LEAL
ANTONIO SISTI
EDUARDO ROCHA VIRMOMO

RELATOR : JUIZ RONALDO GROLLMANN
REVISOR : JUIZ TROTTE TELLES

APELAÇÃO CIVEL 799/86
Origem : CASCAVEL - 3ª VARA CIVEL
Ação : 1243/84 REPARACAO DE DANOS
PROTOCOLO : 3427/86
APELANTE : LINCE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADOS : YVES CONSENTINO CORDEIRO
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO

APELADO : CONDOMINIO EDIFICIO ITAPOA
ADVOGADO : ANGELO OVIDO ZANUSO DENARDIN
RELATOR : JUIZ RONALDO GROLLMANN
REVISOR : JUIZ TROTTE TELLES

APELAÇÃO CIVEL 1219/86
Origem : CURITIBA - 15ª VARA CIVEL
Ação : 492/85 EMBARGOS DE TERCEIRO.
PROTOCOLO : 5384/86
APELANTE : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO : ASSIS CORREA
APELADO : ELIAS MIGUEL FEGHALI
ADVOGADO : MAFUZ ANTONIO ABRÃO
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI